



Câmara Municipal de Caieiras

1388

INDICAÇÃO nº 70/91

Senhora **PRESIDENTA:**

INDICO a Vossa Excelência, nos termos reg^{is} mentais, seja oficiado ao senhor Dr. Luiz Antonio Fleury Fº, - DD. Governador do Estado, para que estude a possibilidade de autorizar a abertura de acesso à Rodovia dos Bandeirantes, na altura do trevo de Caieiras/Franco da Rocha, beneficiando os Municípios de Franco da Rocha, Caieiras e Francisco Morato.

JUSTIFICATIVA

Nosso Município faz divisa com o Município de São Paulo e não tem uma via de acesso expressa, os usuários da Rodovia Tancredo de Almeida Neves correm riscos diariamente haja vista o grande perigo oferecido por essa rodovia com numerosas curvas e precário estado de conservação, além do fato - de que o percurso por uma via expressa seria bem mais rápido.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 18 de março de 1.991.-

-(JOSÉ SOARES)-

Vereador

SECRETARIA P/ AS
EVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. 19/03/91

PRESIDENTE